Projeto de Lei Nº DE 2023

Institui o "Dia do Futebol Amador" no âmbito do Município de Natal, a ser celebrado anualmente no dia 14 de abril.

FAÇO SABER, em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Natal, o "Dia do Futebol Amador", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Natal em 30 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É fato público e notório que o futebol é uma das grandes paixões nacionais - talvez a maior delas. Um estudo desenvolvido pela Consultoria EY em parceria com a Confederação Brasileira de Futebol, a CBF, apontou que o esporte movimenta um total de R$ 52,9 bilhões na economia do Brasil - sendo que R$ 37,8 milhões deste valor são de efeitos indiretos, como bares, restaurantes e outros tipos de comércio. Este valor representa 0,72% do total do PIB (Produto Interno Bruto).

Em Natal, esta realidade não é diferente. Além dos clubes profissionais, que disputam as mais diferentes competições a níveis nacionais e internacionais, o futebol amador também movimenta paixões e mobiliza as pessoas para acompanharem os principais campeonatos do amador, como a Suburbana Série A e Série B, Campeonatos de Futebol de 7, Categorias de Base, 50tinha, Futebol Feminino, entre outros.

Os campeonatos levam as pessoas aos espaços esportivos de Natal e ajudam a fomentar a economia e o comércio local. Por isso mesmo, Natal é reconhecida nacionalmente pela organização das competições, sendo uma referência para outros locais.

Pode-se dizer também que o futebol é uma ferramenta de transformação social em muitas famílias brasileiras. Além da realidade econômica, o esporte também é uma maneira de manter os jovens focados em um objetivo, afastando e diminuindo a possibilidade de que sejam desviados para a criminalidade e outros problemas que afetam as famílias brasileiras.

Com este projeto, que visa Instituir o Dia do Futebol Amador no Município, o objetivo é valorizar as pessoas que ajudam no crescimento e desenvolvimento deste esporte tão importante para os brasileiros, dando cada vez mais reconhecimento ao futebol amador na capital paranaense e fomentando o seu crescimento. Destaco ainda que a escolha da data - 14 de abril - é uma alusão à primeira partida de futebol em solo brasileiro do qual se tem registro, em 1895.

Feitas as devidas justificativas, peço a aprovação deste importante Projeto de Lei Ordinária pelos meus pares, para que possamos reconhecer o valor das pessoas que fazem o Futebol Amador na capital, instituindo o dia 14 de abril como o Dia do Futebol Amador no âmbito do município de Natal.

Câmara Municipal do Natal em 30 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

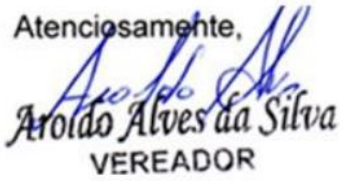

Arolido Alves da Silva
VEREADOR